

**Estrutura Remuneratória - 2022**

SENAI-RR

<b>Cargos</b>	<b>Ponto Inicial (R\$)</b>	<b>Ponto Final (R\$)</b>	<b>Nº de Empregados</b>
AGENTE DE GESTÃO OPERACIONAL*	2.703	2.703	2
ALMOXARIFE	3.359	30.183	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA FINANCEIRO, PEDAGOGO	2.834	52.939	13
ANALISTA CONTÁBIL	2.957	55.247	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FERRAMENTEIRO, INSTRUTOR I (MENSALISTA), PORTEIRO II, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO OPERACIONAL	1.620	7.005	31
ASSISTENTE DE ALUNO	1.277	5.519	2
ANALISTA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, ANALISTA DE SUPORTE DE TI, COMPRADOR, DESIGN GRÁFICO, TESOUREIRO, INSTRUTOR III (MENSALISTA)	2.834	25.464	14
ASSESSOR CORPORATIVO*	3.209	3.209	-
ASSESSOR JURÍDICO*	7.518	7.518	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.306	5.647	13
BIBLIOTECÁRIO	3.191	28.676	1
BIÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, NUTRICIONISTA	24	222	7
CONTROLE INTERNO*	6.002	6.002	1
COORDENADOR DE ÁREA	2.137	5.344	3
COPEIRA	1.308	5.657	2
DIRETOR (A) DEPARTAMENTO REGIONAL*	22.034	22.034	1
DIRETOR DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO*	6.107	6.107	1
GERENTE EXECUTIVO DE UNIDADE*	7.570	7.570	5
INSTRUTOR I (HORISTA), TÉCNICO EM INCLUSÃO EDUCACIONAL	15	68	8
INSTRUTOR II (HORISTA)	20	88	8
INSTRUTOR II (MENSALISTA), TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	2.608	11.275	7
INSTRUTOR III (HORISTA)	24	107	20
INSTRUTOR TRAINEE	1.620	1.620	-
JARDINEIRO	1.417	6.127	2

MOTORISTA	1.416	6.122	1
PRESIDENTE DA CPL**	5.892	5.892	1
PORTEIRO I, VIGIA	1.306	4.762	8
SECRETÁRIA EXECUTIVA	2.957	26.574	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO*	4.122	4.122	1
TÉCNICO OPERACIONAL (INTERMITENTE)	15	68	-
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1.973	8.527	1

**Fonte:**

SENAI-RR

**Notas:**

\*Cargos em Comissão - não há variação na faixa

\*\*O presidente da CPL tem a remuneração compartilhada 50% com o SESI.

Cargos em Comissão - não há variação na faixa.

Número de funcionários com adicional referente ao item h: 10. São considerados adicionais de remuneração: adicional por exercício de função de Confiança.

Número de funcionários que ultrapassam o limite máximo da faixa: 0.

O Instrutor horista recebe sua remuneração por hora/aula.

A mudança de grau ocorre conforme mecanismo de avaliação de desempenho para os funcionários de carreira que é realizado de dois em dois anos. Avaliação a partir de 8,1 pontos qualifica o funcionário à variação no grau que corresponde a 5% de aumento referente ao grau que ocupava